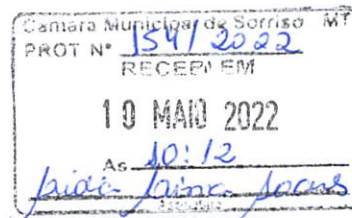


Ofício AGER nº 069/2022

Sorriso-MT, 09 de maio de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente Câmara Municipal, de Sorriso – MT



Ao Ilmo. Sr.  
**IAGO MELLA**  
Vereador - Podemos, de Sorriso - MT  
Nesta.

**Assunto: Vosso Ofício nº 234/2022 – GP/SEC – Requerimento nº 98/2022**

Senhor Presidente,

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos deste expediente para informar o que foi solicitado em vosso ofício.

Em relação aos assuntos levantados na 13ª Sessão Ordinária pelo vereador Iago Mella, vejamos a seguir:

O ilustre vereador Iago requer a esta Agência Reguladora, que busquemos solucionar a problemática relatada e trazida pela população do bairro São Francisco, através do requerimento acima citado, acerca de um possível vazamento e mau cheiro decorrente da Estação de Tratamento de Água e Esgoto, situado próximo as residências daquele local.

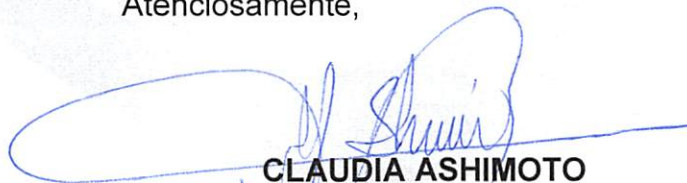
Diante da solicitação, esta Agência Reguladora encaminhou nesta manhã do dia 09/05/2022, o responsável pelo Departamento de Regulação e Fiscalização, Nelson Klaus Foppa, juntamente com o Ouvidor, Francisco de Assis Silva da Costa até o local, para averiguarem *in loco* a procedência dos fatos. De acordo com o relatório de fiscalização, puderam observar um volume de água lançado pela rede de drenagem de águas pluviais, originadas de uso doméstico, tais como água utilizada na lavagem de roupas, calçadas ou até mesmo veículos descartadas através da tubulação pluvial, que não há nenhuma característica de esgoto sanitário, ou conteúdo de extravasamento pela rede coletora de esgoto sanitário, conforme relatório em anexo.

Em relação ao possível odor, no momento da fiscalização, não puderam constatar nenhum tipo de mau cheiro, contudo vale mencionar que por se tratar de uma ETE, localizada a uma distância aproximada de 40 metros das residências mais próximas, é possível mesmo que esporadicamente, ocorrer a liberação de gases produzidos pela decomposição de matéria orgânica em processos aeróbicos e anaeróbicos, o qual é um processo natural, que possuirá um cheiro não agradável, mas que já é previsto em projeto.

Dessa forma, continuamos à disposição desta respeitosa Casa de Leis, para que juntos possamos buscar o bem estar a população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a Vosso dispor, aproveitando para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**CLAUDIA ASHIMOTO**  
Diretora Técnico Operacional e Financeira  
AGER Sorriso – MT



# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sorriso - MT

Sorriso-MT, 09 de Maio de 2022

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 019/2022**

**DATA DA FISCALIZAÇÃO: 09/05/2022**

**HORÁRIO: DAS 08:30 ÀS 09:30 h.**

## **1. DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL**

No dia 05/05/2022 foi encaminhado a esta agência, pela Câmara Municipal de Sorriso, o Ofício nº234/2022 - GP/SEC, Requerimento nº98/2022, que tramitou na 13ª Sessão Ordinária do dia 02/05/2022, referente a um possível vazamento de efluente e também sobre o odor gerado pela ETE (Estação de tratamento de esgoto) localizada no bairro São Francisco.

No dia 09/05/2022 o Gestor de Regulação e Fiscalização Nelson Klaus Foppa e o Ouvidor Francisco de Assis Silva da Costa, se deslocaram até o local, para averiguarem a possível problemática relatada e trazida pela população através do requerimento em questão.

Em vistoria *in loco* a ETE São Francisco, foi identificado o vazamento, porém observou-se que se tratava de um lançamento da rede de drenagem de águas pluviais e que não tem nenhum tipo de ligação com a rede coletora de esgoto sanitário. Isso fica claro ao observar que o fluido encontrado tem característica de águas oriundas de moradores do bairro que a utilizam para lavagem de veículos e calçadas, não possuindo característica de esgoto sanitário.



Em relação ao odor gerado pela ETE, informamos que durante a fiscalização não foi constatado mau cheiro, contudo, sem deixar de responder esta Augusta Câmara, por se tratar de uma Estação de Tratamento de Esgoto detentora de licenças ambientais e outorga de diluição do efluente emitida pela SEMA-MT, instalada no próprio bairro, a uma distância de aproximadamente 40 metros das residências, o mau cheiro é característico do processo de tratamento de efluentes, decorrentes dos gases produzidos pela decomposição de matéria orgânica em processos aeróbicos e anaeróbicos, o qual é um processo natural que já é previsto em projeto, antes da construção da ETE.

Para um melhor controle do odor, sugerimos que para as novas liberações dos próximos empreendimentos (loteamentos), tais estruturas sejam alocadas em distâncias compatíveis, visando a inexistência do impacto, seja através condicionante ambiental ou por Lei Municipal aplicável.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos suplementares, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Segue em anexo as imagens fotográficas da fiscalização realizada pela AGER.



**NELSON KLAUS FOPPA**  
Gestor de Regulação de Fiscalização  
Portaria 021/2021



**ANEXO**

